



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.  
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de colocar **grama no canteiro situado na lateral da BA-026**, em frente à Pousada Pais e Filhos, ao lado da praça no povoado de Pé de Serra, seguindo os moldes da grama existente na referida praça.

**JUSTIFICATIVA:**

A implantação de gramado neste espaço contribuirá significativamente para a melhoria paisagística e estética da área, proporcionando um ambiente mais agradável e acolhedor tanto para os moradores quanto para os visitantes. Além do aspecto visual, a grama ajuda a reduzir a poeira, minimizar a erosão do solo e melhorar a infiltração da água da chuva, trazendo benefícios ambientais e de conforto térmico.

A medida também valoriza o espaço público existente, harmonizando o canteiro com a praça e a pousada, fortalecendo o sentimento de cuidado comunitário e de pertencimento dos moradores, ao mesmo tempo em que promove um ambiente urbano mais saudável.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

**E A INDICAÇÃO**

Sala das Sessões

Maracás, 30 de setembro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim  
Vereador